

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 124

O VEREADOR LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAU-LO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM -- PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os ex-Vereadores continuarão a-fazer jus aos respectivos títulos e tratamentos.

 ${\tt Artigo} \ 2 {\tt O} - {\tt A} \ {\tt Carteira} \ {\tt de} \ {\tt Identidade} \ {\tt do} \ {\tt Ve-reador}$ reador será a da última legislatura a que pertenceu.

 ${\tt Artigo} \ \ 3 \ {\tt O} \ - \ {\tt A} \ \ {\tt presente} \ \ {\tt Resolução} \ \ {\tt entrar\'a} \ \ {\tt em}$ vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de março de 1 986.

LUIZ FERNANDES GANÇALVES CARDOSO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câma ra Municipal aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria

JC 06 86